



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 270/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0009409-95.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos e a Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral (Água Branca/AL), para atuarem como gestores do Convênio nº 07/2021 (doc. 0900896), nas atividades de manutenção do cartório eleitoral no que respeita ao serviço de asseio, limpeza, conservação e vigilância.

Art. 2º. Designar a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino para atuar como co-gestora do convênio nº 06/2021(0896580), que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no município de Água Branca/AL, no que concerne à requisição de pessoal, em cumprimento às disposições contidas no Art. 4º, XVII combinado com o art.18, ambos da Resolução TRE nº 15.787/2017.

Art. 3º. O gestor e fiscais ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017 e alterações posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE

Maceió, 18 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 18/06/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906718** e o código CRC **B0B286BB**.